



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ-01.641.970/0001-39
RUA 03 DE DEZEMBRO, S/Nº - SANTA TEREZINHA – CEP: 68.210-000

PARECER Nº 013/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO e REDAÇÃO DE LEIS

Os membros da Comissão de justiça, legislação e redação de leis, reuniram-se no dia 27 de Abril de 2018 as 09:00 hs na Câmara Municipal de Curuá, afim de analisar os Projetos de Leis Nº 001/2018, que intitui a política municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar no município de Curuá e Projeto de Lei Nº 02/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar pelo poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto, somos de parecer favorável pela aprovação do referido projeto, pois o mesmo não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Curuá, em 27 de Abril de 2017.



Zivaldo dos Santos Moraes
RELATOR



Josinei Moraes de Castro
PRESIDENTE

